



AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – BALSAS/MA
CNPJ- 06.417.398/0001-42
Travessa do Salim, nº 85 – Centro.
Fone: (99)3541-2235 – CEP: 65800-000 – Balsas/MA.

AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA
(art. 72, VIII, Lei Federal 14.133/2021)

DADOS DO PROCESSO	
Nº PROCESSO ADMINISTRATIVO	1201.03/2026
Nº PROCESSO DE CONTRATAÇÃO	10/2026
MODALIDADE	DISPENSA DE LICITAÇÃO
ÓRGÃO REQUISITANTE	Serviço Autônomo de Água e Esgoto
OBJETO	Contratação de serviços para realização de análises Físico-Químicas e microbiológicas para monitoramento e controle de qualidade de água para consumo humano, com responsabilidade técnica perante os órgãos competentes.
VALOR	R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais)

CONSIDERANDO que a documentação e informações colacionadas aos autos do processo administrativo em epígrafe, e com fundamento no art. 75, inciso II, Lei 14.133/2021;

CONSIDERANDO restou justificado a razão de escolha do contratado;

CONSIDERANDO ficou demonstrado que os preços praticados pelo contratado são compatíveis com os preços de mercado;

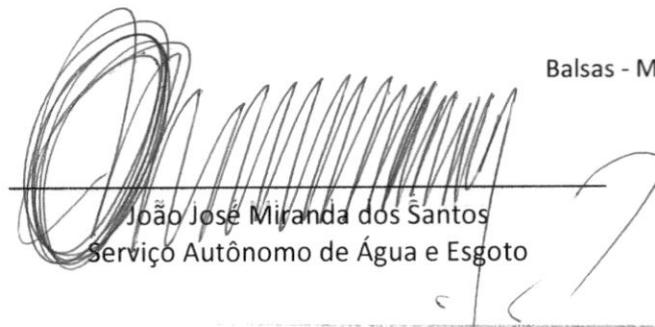
CONSIDERANDO que o contratado cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos no Termo de Referência, bem como sua Proposta Comercial atende as especificações do objeto pretendido, e;

CONSIDERANDO a manifestação favorável do órgão de assessoramento jurídico, quanto ao atendimento dos requisitos exigidos para a presente contratação;

AUTORIZO a Dispensa de Licitação nº 10/2026 para a Contratação de serviços para realização de análises Físico-Químicas e microbiológicas para monitoramento e controle de qualidade de água para consumo humano, com responsabilidade técnica perante os órgãos competentes, nos termos do art. 75, inciso II, Lei 14.133/2021, conforme PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1201.03/2026, cuja contratação deverá ser celebrada com a empresa: D. C. da Silva – Laboratório de Análises de Água, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ: 08.177.761/0001-25, com sede na Rua do Prado, nº 100, centro, Passagem Franca – MA., representada por **Denilson Cardoso da Silva**, portador do CPF nº 344.636.403-00. A contratação terá seu valor global no importe de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais) em conformidade com a proposta apresentada.

Ao Setor de Contratos da Secretaria de Licitações e Contratos para confecção do Termo Contratual.

Balsas - MA, 15 de abril de 2026.



João José Miranda dos Santos
Serviço Autônomo de Água e Esgoto

obrigações estabelecidas.

Parágrafo único. As decisões e providências que ultrapassarem a competência do Fiscal de Contrato e apresentarem risco potencial de prejuízos à administração deverão ser levadas ao Gestor e deste encaminhadas à autoridade máxima do órgão ou unidade a que pertença.

Art. 7º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 8º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 9º - Dê-se ciência aos servidores designados

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

ARAME - MA, 23 de abril de 2026.

ANTONIO JARBAS DA CONCEIÇÃO SOUSA

Secretário Municipal de Assistência e Promoção Social
GESTOR(A) DO CONTRATO

Publicado por: CARLOS SILVA DO NASCIMENTO

Código identificador: 3844f0e8e0228aad120a6ea01cbd8dcd

PORTARIA Nº 30 / 2026

PORTARIA Nº 30 / 2026

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAME ESTADO DO MARANHÃO, no uso das suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal; **CONSIDERANDO** a decisão proferida no mandado de segurança nº **0800259-88.2026.8.10.0068** que determina a imediata suspensão dos efeitos do ato administrativo de aposentadoria compulsória formalizada pela Notificação de 20 de janeiro de 2026;

RESOLVE:

ART 1º - Tornar sem efeito, em todos os seus termos, a Portaria nº23/2026, que declarou a vacância do cargo público de PROFESSORA com carga de 20H, ocupado pela servidora **MARIA HELENA OLIVEIRA RODRIGUES NEPOMUCENO**, matrícula nº **2128-4**.

ART. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 07 de abril de 2026
DÊ CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMpra-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ARAME - MARANHÃO, 23 DE ABRIL DE 2026.

PEDRO FERNANDES RIBEIRO

Prefeito Municipal

Publicado por: CARLOS SILVA DO NASCIMENTO

Código identificador: b055f8eba31a8465f4021137abf3b20e

PRIMEIRO TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº
20250113/2025

PRIMEIRO TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº
20250113/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 00000010/2025

ORIGEM: Pregão Eletrônico SRP nº PE 010/2025

ÓRGÃO GERENCIADOR: Secretaria Municipal de Educação de Arame/MA

O MUNICÍPIO DE ARAME/MA, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, inscrita no CNPJ nº 10.830.598/0001-08, representada pelo Secretário Municipal, Sr. **ELIZEU CHAVES ALBUQUERQUE**, e as empresas detentoras remanescentes abaixo identificadas, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo, mediante as

seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto a **prorrogação do prazo de validade** da Ata de Registro de Preços nº 20250113/2025, que visa a futura e eventual aquisição parcelada de gêneros alimentícios perecíveis e não-perecíveis para a alimentação escolar.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA EXCLUSÃO DE BENEFICIÁRIO

Fica formalizada a **exclusão** da empresa M. I. COMERCIO E SERVIÇOS LTDA (CNPJ 30.655.090/0001-10) da presente Ata de Registro de Preços. Os itens anteriormente registrados para esta empresa (3, 6, 7, 9, 10, 11, 13, 14, 20, 21 e 22) deixam de compor este registro de preços a partir desta data.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA

Com fundamento na Cláusula Segunda da Ata original e no Art. 84 da Lei nº 14.133/2021, a validade do registro de preços para as empresas remanescentes fica **prorrogada por mais 12 (doze) meses**, com vigência de **13 de abril de 2026 a 13 de abril de 2027**.

CLÁUSULA QUARTA - DAS EMPRESAS REMANESCENTES E VALORES

Permanecem registrados os preços das seguintes empresas, conforme propostas originais:

1. **MONTEIRO DISTRIBUIDORA LTDA** (CNPJ 15.661.771/0001-05): Itens 4, 5, 8, 12, 16, 17, 18 e 19. Valor: R\$ 3.195.265,00.
2. **ND COMERCIO LTDA** (CNPJ 40.723.350/0001-09): Itens 1, 2, 15, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30 e 31. Valor: R\$ 792.257,00.

CLÁUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições da Ata de Registro de Preços nº 20250113/2025 não alteradas por este instrumento.

Arame/MA, 14 de abril de 2026.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CNPJ nº 10.830.598/0001-08

ELIZEU CHAVES ALBUQUERQUE

Secretário Municipal de Educação (Contratante)

MONTEIRO DISTRIBUIDORA LTDA

CNPJ 15.661.771/0001-05

CLEICIANE MONTEIRO ALVES (Detentora)

ND COMERCIO LTDA

CNPJ 40.723.350/0001-09

JOÃO CARLOS PEREIRA DUTRA NETO (Detentora)

Publicado por: CARLOS SILVA DO NASCIMENTO

Código identificador: c2cfaba125ec600266c09d02a84daa9f

PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSAS

AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 10/2026

AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA
(art. 72, VIII, Lei Federal 14.133/2021)

DADOS DO PROCESSO	
Nº PROCESSO ADMINISTRATIVO	1201.03/2026
Nº PROCESSO DE CONTRATAÇÃO	10/2026
MODALIDADE	DISPENSA DE LICITAÇÃO
ÓRGÃO REQUISITANTE	Serviço Autônomo de Água e Esgoto
OBJETO	Contratação de serviços para realização de análises Físico-Químicas e microbiológicas para monitoramento e controle de qualidade de água para consumo humano, com responsabilidade técnica perante os órgãos competentes.
VALOR	R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais)

CONSIDERANDO que a documentação e informações colacionadas aos autos do processo administrativo em epígrafe, e com fundamento no art. 75, inciso II, Lei 14.133/2021;

CONSIDERANDO restou justificado a razão de escolha do contratado;

CONSIDERANDO ficou demonstrado que os preços praticados pelo

contratado são compatíveis com os preços de mercado;

CONSIDERANDO que o contratado cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos no Termo de Referência, bem como sua Proposta Comercial atende as especificações do objeto pretendido, e;

CONSIDERANDO a manifestação favorável do órgão de assessoramento jurídico, quanto ao atendimento dos requisitos exigidos para a presente contratação;

AUTORIZO a Dispensa de Licitação nº 10/2026 para a Contratação de serviços para realização de análises Físico-Químicas e microbiológicas para monitoramento e controle de qualidade de água para consumo humano, com responsabilidade técnica perante os órgãos competentes, nos termos do art. 75, inciso II, Lei 14.133/2021, conforme PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1201.03/2026, cuja contratação deverá ser celebrada com a empresa: D. C. da Silva - Laboratório de Análises de Água, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ: 08.177.761/0001-25, com sede na Rua do Prado, nº 100, centro, Passagem Franca - MA., representada por **Denilson Cardoso da Silva**, portador do CPF nº 344.636.403-00. A contratação terá seu valor global no importe de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais) em conformidade com a proposta apresentada.

Ao Setor de Contratos da Secretaria de Licitações e Contratos para confecção do Termo Contratual.
Balsas - MA, 15 de abril de 2026.

João José Miranda dos Santos
Serviço Autônomo de Água e Esgoto

Publicado por: SAMARA LOPES PEREIRA
Código identificador: 804e7dd23539dbd2cc883923036a7a18

PORTARIA Nº 13/2026, DE 23 DE ABRIL DE 2026 - SAAE

PORTARIA Nº 13/2026, DE 23 DE ABRIL DE 2026.

O **SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE BALSAS - MA**, no uso de suas atribuições legais, e considerando a necessidade de designar responsável para fiscalização de contratos no âmbito desta autarquia,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor Daniel Pereira da Silva Neto, Matrícula 062, para exercer a função de Fiscal do Contrato decorrente da Dispensa de Licitação 010//2026, oriundo do Processo Administrativo nº 1201.03/2026, cujo objeto é a Contratação de serviços para realização de análises Físico-Químicas e microbiológicas para monitoramento e controle de qualidade de água para consumo humano, com responsabilidade técnica perante os órgãos competentes.

Art. 2º - O servidor designado será responsável por acompanhar, controlar e fiscalizar a execução do referido contrato, zelando pelo cumprimento das cláusulas contratuais, dos prazos e da legislação vigente.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

BALSAS/MA, 23 DE ABRIL DE 2026.

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE

JOÃO JOSÉ MIRANDA DOS SANTOS
DIRETOR DO SAAE

Publicado por: SAMARA LOPES PEREIRA
Código identificador: 5b242e8beb354ff5bbf18f25c0448c2c

RESENHA DO CONTRATO Nº 226/2026 - SAAE

RESENHA DO CONTRATO Nº 226/2026 - SAAE. Referente à Dispensa de Licitação nº 10/2026. PARTES: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE e a empresa D. C DA SILVA - LABORATÓRIO DE ANÁLISES DE ÁGUA, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 08.177.761/0001-25. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a Contratação de serviços para realização de análises Físico-Químicas e microbiológicas para monitoramento e controle de qualidade de água para consumo humano, com responsabilidade técnica perante os órgãos competentes. VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses contados da data de 01/05/2026 (01/05/2026 A 30/04/2027). PREÇO: O valor total da contratação é de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 17.512.0151.2090 3.3.90.39.00.00. DO FORO: Comarca de Balsas/MA. DATA DA ASSINATURA: 23 de abril de 2026. ASSINATURAS: João José Miranda dos Santos (CONTRATANTE) e Denilson Cardoso da Silva (CONTRATADA).

Publicado por: SAMARA LOPES PEREIRA
Código identificador: 55d6ef4c7548a9a6834276b03cf71406

RESENHA DO QUARTO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 07/2023 - SAAE

RESENHA DO QUARTO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 07/2023 - SAAE. Referente à Tomada de Preços 12/2022. PARTES: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE e a empresa J3A SOLUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ 18.146.900/0001-07. OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto principal a prorrogação de prazo de vigência, execução e renovação do CONTRATO Nº 07/2023, a fim de atender as necessidades existentes no Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE, conforme previsto no art. 57, II, da Lei 8.666/93. DO PRAZO E RENOVAÇÃO DO VALOR: O Contrato Principal terá sua Cláusula segunda alterada, passando sua vigência prorrogada por mais 12 (doze) meses, período de 01 de maio de 2026 a 30 de abril de 2027. O valor do aditivo é de R\$ 41.364,00 (Quarenta e um mil e trezentos e sessenta e quatro reais), referente ao valor mensal de R\$ 3.447,00 (três mil e quatrocentos e quarenta e sete reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 17.512.0151.2090 3.3.90.39.00. DO FORO: Comarca de Balsas/MA. DATA DA ASSINATURA: 17 de abril de 2026. ASSINATURAS: João José Miranda dos Santos (CONTRATANTE) e Jairo Jorge Aguiar Junior (CONTRATADA).

Publicado por: SAMARA LOPES PEREIRA
Código identificador: 8df254f846c7b804da1bd3567e95cc64

RESENHA DO QUARTO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 08/2023 - SAAE

RESENHA DO QUARTO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 08/2023 - SAAE. Referente à Tomada de Preços 13/2022. PARTES: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE e a empresa JF SERVICOS DE INFORMATICA LTDA, inscrita no CNPJ 03.203.151/0001-35. OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto principal a prorrogação de prazo de vigência, reajuste de valor e execução do CONTRATO Nº 08/2023, a fim de atender as necessidades existentes no Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE, conforme previsto no art. 57, II, da Lei 8.666/93. DO PRAZO E RENOVAÇÃO DO VALOR: O Contrato Principal terá sua Cláusula segunda alterada, passando sua vigência prorrogada por mais 12 (doze) meses, período de 01 de maio de 2026 a 30 de abril de 2027. O valor do aditivo é de R\$ 48.267,24 (Quarenta e oito mil e duzentos e sessenta e sete reais e vinte e quatro centavos), pagos no valor mensal de R\$ 4.022,27 (quatro mil e vinte e dois reais e vinte e sete centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 17.512.0151.2090 3.3.90.39.00.00. DO FORO: Comarca de Balsas/MA. DATA DA ASSINATURA: 22 de abril de